



## Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

### Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

### Vice-Prefeito

Fábio Silva de Abreu

### Órgãos do Poder Executivo

#### Chefia de Gabinete do Prefeito

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

#### Procuradoria Geral

Alberto Fadel Neto

#### Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

#### Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro da Silva

#### Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

#### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Flávia Garnier Rodrigues

#### Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

#### Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Tamiris Damião Machado Montanha

#### Secretaria Municipal de Educação

Jonathas Silva de Souza

#### Secretaria Municipal de Fazenda

Flávia Garnier Rodrigues

#### Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

#### Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Rosemere Pereira Escala de Souza

#### Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

#### Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petruces Palaçar

#### Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Junior

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

#### Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jaciel Marques Junior

#### Secretaria Municipal de Governo e Articulação

-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 4.883, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

**Dispõe sobre a autorização para contratação temporária de candidatos aprovados no concurso público vigente, em caráter excepcional, para atender às necessidades do início do ano letivo de 2025, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Municipal nº 1.733, de 13 de julho de 2023, e com fundamento no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, e

**CONSIDERANDO** que a convocação de servidores aprovados em concurso público para compor o quadro permanente de pessoal deve se limitar às vagas reais existentes, destinadas a atender às demandas estruturais e permanentes do início do ano letivo de 2025;

**CONSIDERANDO** que em virtude de vacâncias de cargos, alocações legais, e a necessidade de expansão da rede de ensino; e que, para suprir necessidades transitórias, como readaptações temporárias, licenças médicas e outras situações excepcionais, torna-se imprescindível a contratação temporária para garantir a continuidade e regularidade dos serviços educacionais;

**CONSIDERANDO** que o concurso público vigente foi realizado com o objetivo de atender às necessidades do quadro efetivo da administração pública, sendo a lista de aprovados o meio legítimo, imparcial e impessoal para a convocação de profissionais;

**CONSIDERANDO** o princípio da continuidade do serviço público, que impõe à administração pública o dever de garantir a prestação regular e ininterrupta dos serviços essenciais, especialmente na área da educação;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 1.733/2023 autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidades temporárias de interesse público excepcional, conforme o inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que o início regular do ano letivo é uma prioridade administrativa e social, impactando diretamente o direito à educação das crianças e jovens do município,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica autorizada, em caráter excepcional e temporário, a contratação de candidatos aprovados no concurso público vigente, assegurando o início do ano letivo de 2025.

**Art. 2º** As contratações temporárias autorizadas no Art. 1º deste Decreto destinam-se exclusivamente ao preenchimento de vagas temporárias, em caráter de excepcional interesse público, na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 1.733, de 13 de julho de 2023, para garantir o início regular do ano letivo de 2025.

**Art. 3º** A contratação de que trata o presente Decreto poderá ocorrer em razão de:

- I – Vacância de cargo;
- II – Readaptação de servidor;
- III – Afastamento por licença;
- IV – Nomeação de servidor para cargo em comissão, gestor escolar ou gestor adjunto escolar;
- V – Demais hipóteses previstas na legislação vigente.

**Art. 4º** A contratação de que trata este Decreto observará os seguintes critérios:

- I – Rigorosa obediência à ordem de classificação dos candidatos aprovados no concurso público vigente;
- II – Fundamentação por processo administrativo.

**Art. 5º** O prazo das contratações temporárias será de até 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez por igual período, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.733/2023.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**São Fidélis, 22 de janeiro de 2025.**

**José William Ribeiro de Oliveira**

**Prefeito Municipal de São Fidélis**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

### **PORTARIA N° 100, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025, a Sra. Waléria Cristina Honorato de Oliveira, CPF 075.263.817-32, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Serviços Gerais - SEMUS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de Janeiro de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

### **PORTARIA N° 102, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025, o Sr. Murilo Mattos Gaudard, CPF 133.689.657-43, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Faturamento, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de Janeiro de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

### **PORTARIA N° 101, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025, a Sra. Maria Eduarda Fiaux Lopes Guimarães, CPF 182.759.037-85, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Processamento de Dados - SEMUS, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de Janeiro de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

### **PORTARIA N° 103, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais;

de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n° 4.772 de 05

#### **R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025, o Sr. Danilo Mattos Gaudard, CPF 133.689.677-97, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Transporte - SEMUS, Ref. DAS II, Anexo I da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de Janeiro de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

### **PORTARIA N° 104, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025, a Sra. Luciana Melo Rifan, CPF 027.084.407-48, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Educação em Saúde - SEMUS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de Janeiro de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

### **PORTARIA N° 106 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025, o Sr. Robson José da Silva Pinheiro, CPF 722.123.067-68, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Controle e Avaliação - SEMUS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de Janeiro de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

### **PORTARIA N° 105, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025, a Sra. Vanilda Gonçalves Campelo, CPF: 151.032.677-48, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Serviços Gerais - SEMUS, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de Janeiro de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

### **PORTARIA N° 107, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025, a Sra. Maria Christina de Souza Azevedo, CPF 123.123.177-70, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Doenças Crônicas - SEMUS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de Janeiro de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

### **PORTARIA N° 108, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025, o Sr. Gilmar de Souza Coelho Júnior, CPF 105.926.547-88, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento da Saúde da Mulher e da Criança - SEMUS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de Janeiro de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

### **PORTARIA N° 110, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025, a Sra. Renata Palagar Costa, CPF 056.568.117-60, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Farmácia Básica - SEMUS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de Janeiro de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

### **PORTARIA N° 109, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025, o Sr. Fabrício Bragança Cabral, CPF 077.285.447-56, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Assistência Farmacêutica - SEMUS, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de Janeiro de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

### **PORTARIA N° 111, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025, a Sra. Roberta Barreto Alves, CPF 090.233.537-57, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de divisão de vigilância epidemiológica - SEMUS, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de Janeiro de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

### **PORTARIA N° 112, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025, a Sra. Adriana Rodrigues da Silva Honorato Neves, CPF 085.419.637-48, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Vigilância Ambiental - SEMUS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de Janeiro de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

### **PORTARIA N° 114, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025, o Sr. Breno Costa Gomes, CPF 160.341.927-65, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Fiscalização Sanitária - SEMUS, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de Janeiro de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

### **PORTARIA N° 113, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025, a Sra. Jânia Figueiredo da Silva, CPF 703.067.537-15, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Vigilância Sanitária - SEMUS, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de Janeiro de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

### **PORTARIA N° 115, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025, o Sr. Raimundo Nonato Castro de Azevedo, CPF 820.504.572-00, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Tecnologia da Informação - SEMUS, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de Janeiro de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
FPMSF - Fundo de Previdência do Município de São Fidélis



### PORTARIA Nº 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Republicada por Incorreção

A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 151, II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012;

#### R E S O L V E:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 09 de Janeiro de 2025, a servidora ADENILDES CORDEIRO BARRETO, admitida em 24/03/1997, Matrícula nº 4253/6, ocupante do cargo de SERVENTE do quadro permanente desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo e Saneamento com proventos mensais integrais.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 70 da Lei Municipal nº 1.317/2012.

**FIXAÇÃO DE PROVENTOS:** o benefício foi concedido com provento mensal INTEGRAL conforme definido abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 150/1983)	R\$ 1.468,48
Triênio 27% (Lei Municipal nº 150/1983)	R\$ 396,49
<b>Totalizando</b> .....	<b>R\$ 1.864,97</b>

(Um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de janeiro de 2025.

Fundo de Previdência do Município de São Fidélis (FPMSF).  
Publique-se e cumpra-se.

Scheilla Maria Costa de Souza  
Diretora-Presidente do FPMSF

### PORTARIA Nº 116, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025, o Sr. Jeovanderson da Silva Carvalho, CPF 140.075.007-54, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento da Saúde do Idoso - SEMUS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de Janeiro de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
FPMSF - Fundo de Previdência do Município de São Fidélis



### PORTARIA Nº 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Republicada por Incorreção

A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 151, II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012;

#### R E S O L V E:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 07 de Janeiro de 2025, ao servidor JORGE LUIZ ANACLETO, admitido em 14/05/1986, Matrícula nº 1043/0, ocupante do cargo de SERVENTE do quadro permanente desta Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal de Saúde com proventos mensais integrais.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 70 da Lei Municipal nº 1.317/2012.

**FIXAÇÃO DE PROVENTOS:** o benefício foi concedido com provento mensal INTEGRAL conforme definido abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 150/1983)	R\$ 1.468,48
Triênio 35% (Lei Municipal nº 150/1983)	R\$ 513,97
<b>Totalizando</b> .....	<b>R\$ 1.982,45</b>

(Um mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de janeiro de 2025.

Fundo de Previdência do Município de São Fidélis (FPMSF).  
Publique-se e cumpra-se.

Scheilla Maria Costa de Souza  
Diretora-Presidente do FPMSF



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO DE RATEIO: 0155/2024

CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE (CIDENNF)

OBJETO: RATEIO DOS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL DO CIDENNF

VALOR CONTRATADO: R\$ 103.990,68 (cento e três mil novecentos e noventa reais e sessenta e oito centavos)

DATA DE ASSINATURA: 26 de dezembro de 2024

VIGÊNCIA INICIAL: 01 de janeiro de 2025

VIGÊNCIA FINAL: 31 de dezembro de 2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO "CIDADE POEMA"

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 0122/19  
TERMO ADITIVO Nº. 0007/24 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
CONTRATADO: PORTAL TRANSPORTE E COMÉRCIO DE RESÍDUOS E LOCAÇÃO  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, GERENCIAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES  
VALOR DO ADITIVO: R\$ 35.520,00 (trinta e cinco mil quinhentos e vinte reais)  
DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2024  
VIGÊNCIA INICIAL: 20 de dezembro de 2024  
VIGÊNCIA FINAL: 20 de dezembro de 2025

NUMERO DO CONTRATO: 0091/21  
TERMO ADITIVO Nº. 003 – ADITIVO DE PRAZO  
CONTRATADO: ALBERONIO CORTAT  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL- REABILITAÇÃO FÍSICA PUREZA  
DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2024  
VIGÊNCIA INICIAL: 21 de dezembro de 2024  
VIGÊNCIA FINAL: 21 de dezembro de 2025

NUMERO DO CONTRATO: 00100/23  
TERMO ADITIVO Nº. 001-ADITIVO DE PRAZO  
CONTRATADA: EFX SERVICOS, TRANSPORTES E TURISMO LTDA  
OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INTRAMUNICIPAL COM VEÍCULOS DO TIPO ÔNIBUS BÁSICO  
DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2024  
VIGÊNCIA INICIAL: 21 de dezembro de 2024  
VIGÊNCIA FINAL: 21 de dezembro de 2025

NUMERO DO CONTRATO: 0093/24  
TERMO ADITIVO Nº. 001- PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
CONTRATADO: PNEU BLACK APERIBE LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS  
DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024  
VIGÊNCIA INICIAL: 31 de dezembro de 2024  
VIGÊNCIA FINAL: 31 de maio de 2025

NUMERO DO CONTRATO: 0091/24  
TERMO ADITIVO Nº. 001-ADITIVO DE PRAZO  
CONTRATADA: LUCDAN COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANILHA COM FERRAGEM  
DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024  
VIGÊNCIA INICIAL: 31 de dezembro de 2024  
VIGÊNCIA FINAL: 30 de junho de 2025

NUMERO DO CONTRATO: 0100/24  
TERMO ADITIVO Nº. 001-ADITIVO DE PRAZO  
CONTRATADA: DIMACRO EMPREENDIMENTOS LTDA  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSARELA SOBRE O VALÃO DA ESPERANÇA NO BAIRRO VILA DOS COROADOS  
DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024  
VIGÊNCIA INICIAL: 30 de dezembro de 2024  
VIGÊNCIA FINAL: 31 de maio de 2025

NUMERO DO CONTRATO: 0102/23  
TERMO ADITIVO Nº. 010- PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
CONTRATADO: CIDADE POEMA TURISMO  
OBJETO: LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA PACIENTES DO SUS  
VALOR DO ADITIVO: R\$ 121.480,00 (cento e vinte e um mil quatrocentos e oitenta reais).  
DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024  
VIGÊNCIA INICIAL: 28 de dezembro de 2024  
VIGÊNCIA FINAL: 28 de janeiro de 2025

NUMERO DO CONTRATO: 0101/23  
TERMO ADITIVO Nº. 001 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
CONTRATADO: ESPÓLIO DE PAULO CÉZAR PEREIRA  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA  
VALOR DO ADITIVO: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)  
DATA DE ASSINATURA: 26 de dezembro de 2024  
VIGÊNCIA INICIAL: 27 de dezembro de 2024  
VIGÊNCIA FINAL: 27 de dezembro de 2025

NUMERO DO CONTRATO: 0060/24  
TERMO ADITIVO Nº. 002 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
CONTRATADO: YURI OLIVEIRA DE MESQUITA  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA 73  
VALOR DO ADITIVO: R\$ R\$ 68.843,52 (sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 26 de dezembro de 2024  
VIGÊNCIA INICIAL: 31 de dezembro de 2024  
VIGÊNCIA FINAL: 28 de junho de 2025

NUMERO DO CONTRATO: 00105/24  
TERMO ADITIVO Nº. 001- PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
CONTRATADO: MARCELA DOMINGUES MOREIRA  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 77 (TURNO NOTURNO)  
VALOR DO ADITIVO: R\$ 32.319,00 (trinta e dois mil, trezentos e dezenove reais).  
DATA DE ASSINATURA: 26 de dezembro de 2024  
VIGÊNCIA INICIAL: 31 de dezembro de 2024  
VIGÊNCIA FINAL: 28 de junho de 2025

